



RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de dedetização no Prédio da Cozinha Industrial e Hospital Municipal de Lima Campos - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2019.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 067 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÕES.....	01
PORTARIAS.....	01

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2019 – Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a confecção e fornecimento de bancos para a praça, de interesse desta Administração Pública, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de dedetização no Prédio da Cozinha Industrial e Hospital Municipal de Lima Campos - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 12 04 001/2019

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Marcos Monteiro Vieira portador do CPF nº 759.508.553-53 e RG nº 000045638294-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Dom Pedro I nº 119 – Bairro - Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís- MA, para participar de uma Reunião no TCE-MA, no dia 15/04/2019).

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Abril de 2019.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 12 04 002/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Jailson da Silva e Silva portador do CPF nº 055.461.053-13 e RG nº 0284924620048 SSP/MA, Procurador Geral do Município, residente na Rua Manoel Amaro nº 04 – Bairro – Vitorino Freire, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís- MA, para participar de uma Reunião no TCE-MA, no dia 15/04/2019.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Abril de 2019.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br